



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina –

89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 134/2020

Por este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 134/2020, datado de 17 de setembro de 2020, originário do Processo Licitatório nº 129/2020, Tomada de Preços nº 012/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Ana Cardoso EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.365/0001-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 9.341,09 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos), ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de julho de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


Ana Cardoso EIRELI
CONTRATADA





Ofício nº 237/2021 – GMC/PLAN

Porto União (SC), 14 de Julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

Entomando-se os
fundos por saúde
e por ser
15/07/21

Diante do parecer jurídico
aviso de inicio o
pedido

20/07/21

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 134/2020** Reforma e Ampliação do Centro Empresarial para implantação do Posto de saúde – Estratégia da Família

Vimos solicitar autorização para realizar o processo de **ADITIVO AO CONTRATO ao Contrato nº 134/2020 no valor de R\$ 9.341,09**, que refere-se a alterações solicitadas pela saúde, alterações necessárias com relação a retirada da farmácia e acréscimo de tubulação do esgoto por conta de ter-se percebido que a tubulação existente estava com problemas, bem como alterações necessárias para a não execução do bloco farmácia, em anexo *às built* da obra.

Atenciosamente,

RICARDO DRAGONI*Secretário de Planejamento*



Ofício nº 237/2021 – GMC/PLAN

Porto União (SC), 14 de Julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 134/2020** Reforma e Ampliação do Centro Empresarial para implantação do Posto de saúde – Estratégia da Família

Vimos solicitar autorização para realizar o processo de **ADITIVO AO CONTRATO ao Contrato nº 134/2020 no valor de R\$ 9.341,09**, que refere-se a alterações solicitadas pela saúde, alterações necessárias com relação a retirada da farmácia e acréscimo de tubulação do esgoto por conta de ter-se percebido que a tubulação existente estava com problemas, bem como alterações necessárias para a não execução do bloco farmácia, em anexo *às built* da obra.

Atenciosamente,

RICARDO DRAGONI

Secretário de Planejamento





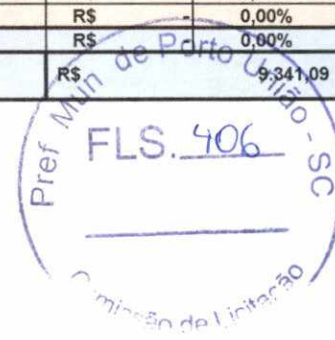
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

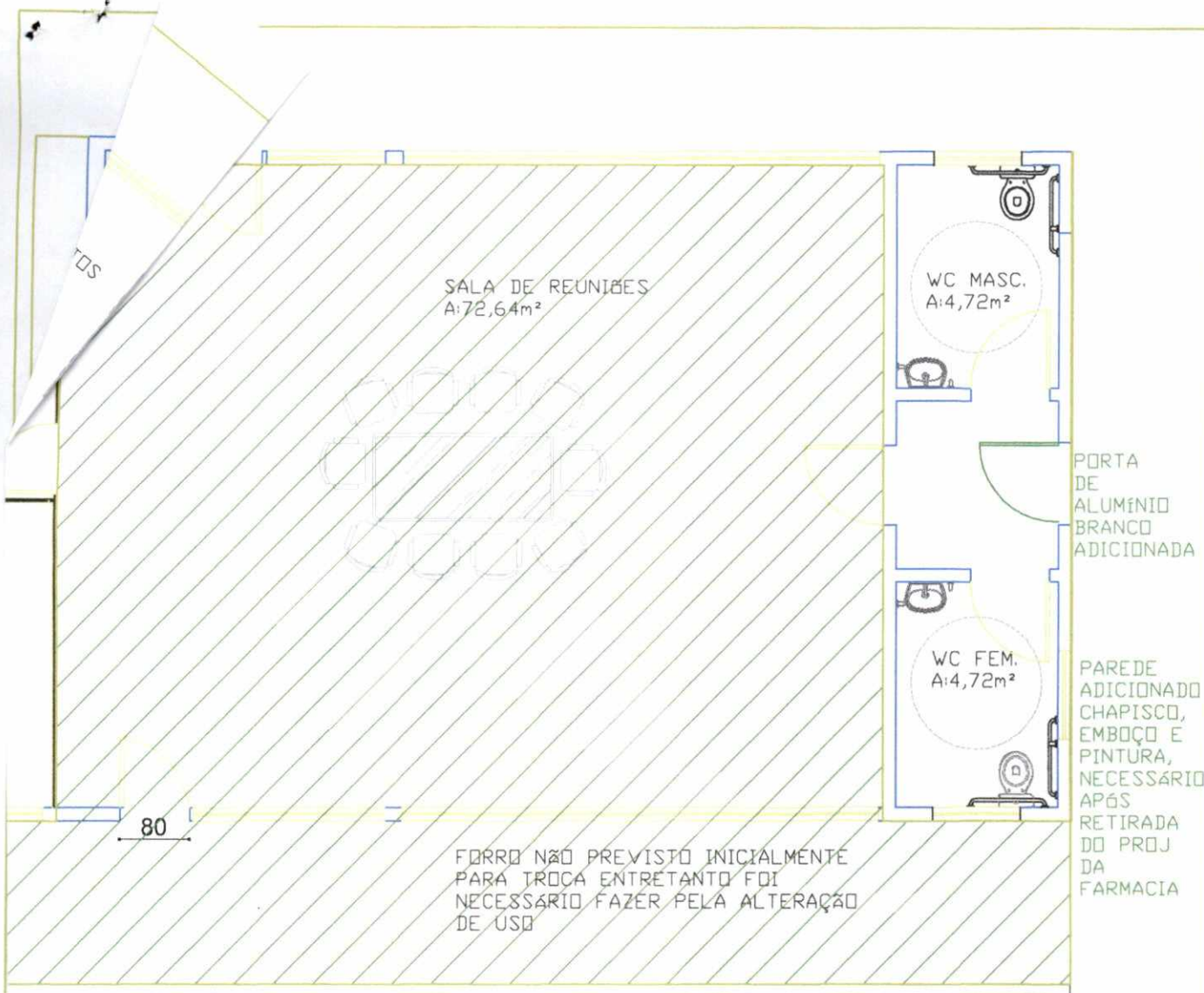
OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA / FARMÁCIA)

Valor de Aditivo	R\$	9.341,09		

BDI	25,00
-----	-------

Item	SINAPI	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
1		Serviços Preliminares				R\$ -	0,00%
2		Demolições				R\$ -	0,00%
3		Infraestrutura				R\$ -	0,00%
4		Supraestrutura				R\$ -	0,00%
5		Impermeabilização				R\$ -	0,00%
6						R\$ -	0,00%
7		Forro				R\$ 3.114,39	33,34%
7.1	96116	Forro de PVC liso, branco, régua de 10 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, incluso estrutura de fixação e instalação.	m²	92,06	R\$ 33,83	R\$ 3.114,39	100,00%
8		Piso				R\$ 32,84	0,35%
8.1	96622	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de *5 cm*. Af 08/2017	m²	0,04	R\$ 80,18	R\$ 3,21	9,77%
8.4	68333	Piso em concreto 20 MPA preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira piso interno e externo	m²	0,80	R\$ 37,04	R\$ 29,63	90,23%
9		Revestimento de paredes Externas				R\$ 687,02	7,35%
9.4	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	32,30	R\$ 9,69	R\$ 312,99	45,56%
9.5	88483	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes uma demão	m²	32,30	R\$ 1,99	R\$ 64,28	9,36%
9.6	88489	Aplicação manual de pintura latex acrílica premium em paredes 2 demãos, cor a definir	m²	32,30	R\$ 9,59	R\$ 309,76	45,09%
10		Revestimentos de paredes internas				R\$ -	0,00%
11		Esquadrias				R\$ 1.618,71	17,33%
11.1.a	91341	Porta em aluminio de abrir tipo veneziana 0,90x2,10 com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 08/2015	m2	1,89	R\$ 856,46	R\$ 1.618,71	17,33%
12		Acessibilidade				R\$ -	0,00%
13		Instalações hidráulicas				R\$ 142,79	1,53%
13.4	86942	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	unidade	1,00	R\$ 142,79	R\$ 142,79	100,00%
14		Instalações Sanitárias				R\$ 1.159,84	12,42%
14.1	89800	Tubo PVC, serie noormal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado	m	15,00	R\$ 12,59	R\$ 188,85	16,28%
14.1.a	89849	Tubo PVC, serie noormal, esgoto predial, DN 150 mm, fornecido e instalado	m	18,00	R\$ 38,13	R\$ 686,34	59,18%
14.2	89711	Tubo PVC, serie noormal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado	m	6,00	R\$ 10,98	R\$ 65,88	5,68%
14.3	98102	Caixa de gordura para esgoto	m	1,00	R\$ 66,14	R\$ 66,14	5,70%
14.4	83446	Caixa de passagem para esgoto	m	1,00	R\$ 152,63	R\$ 152,63	13,16%
15		Instalações Elétricas				R\$ 2.585,50	27,68%
15.1		Acessórios Para Eletrodutos				R\$ -	0,00%
15.2		Cabos de cobre				R\$ 1.637,50	17,53%
15.2.1	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	200	R\$ 1,31	R\$ 262,00	16,00%
15.2.2	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00	56,79%
15.2.3	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	150	R\$ 2,97	R\$ 445,50	27,21%
15.3		Placas e interruptores				R\$ -	0,00%
15.4		Disjuntores				R\$ -	0,00%
15.5		Eletrodutos				R\$ 948,00	10,15%
15.5.1	91834	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	150	R\$ 4,64	R\$ 696,00	73,42%
15.5.2	91854	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	50	R\$ 5,04	R\$ 252,00	26,58%
15.6		Lampadas e Luminarias				R\$ -	0,00%
15.7		Quadros de distribuição				R\$ -	0,00%
16		Divisórias em gesso acartonado				R\$ -	0,00%
TOTAL DO SERVIÇO						R\$ 9.341,09	





OS PARA MELHORIA NO SISTEMA DE DRENAGEM



AS BUILT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

LOCAL DA OBRA

Rua Joaquin Nabuco, nº 244 - São Pedro - Porto União - SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS

Vinicius André Makiak

Engenheiro Civil - CREA SC nº119380-1

MUNICÍPIO:

Porto União

FOLHA:

01

DATA:

Junho / 2020

DESENHO

ESCALA:

indicada

ESTADO:

Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 20 de julho de 2021.

PARECER JURÍDICO n.357/2021.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Ref.: Processo Licitatório 129/2020, Tomada de Preços 012/2020, Contrato 134/2020.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de valor ao contrato administrativo n. 134/2020.

É o relatório.

Parecer

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade do Aditivo de valor**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º.

É o parecer. s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A



ORÇAMENTO 2021

ADITIVO CONTRATO 134/2020

Referente ofício 237 2021 PLAN

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 1154 Investimentos em Saúde

modalidade 4490- 103 Aplicações Diretas COD.101 MUNICIP 100% 9.341,09

complem 44905199 Outras Obras e Instalações

SOFIA

SYDOL:33961

034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.07.22
10:35:37 -03'00'

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
22/07/2021

TOTAL

9.341,09





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.365/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1996
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA CARDOSO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARIA OLSEN	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.465-250	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DIAS	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACARDOSOEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:38:25 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.365/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1996
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA CARDOSO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARIA OLSEN	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.465-250	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DIAS	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACARDOSOEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:38:25 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.265.365/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/06/1996

NOME EMPRESARIAL
ANA CARDOSO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CARDOSO CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MARIA OLSEN

NÚMERO
423

COMPLEMENTO

CEP
89.465-250

BAIRRO/DISTRITO
MARCILIO DIAS

MUNICÍPIO
CANOINHAS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANACARDOSOEIRELI@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 9890-1513

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:38:25 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.365/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1996
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA CARDOSO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO R MARIA OLSEN	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.465-250	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DIAS	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACARDOSOEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:38:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 01.265.365/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:00 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **F19F.AA03.ED23.189E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ANA CARDOSO EIRELI
CNPJ/CPF: 01.265.365/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140091392788
Data de emissão: 08/07/2021 08:52:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Município de Canoinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
7279/2021	15/07/2021	11/01/2022	01/03/2021		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ANA CARDOSO EIRELI	01.265.365/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
6658	4120400 - Construção de edifícios

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: MARIA OLSEN, 423	
Bairro: MARCILIO DIAS	CEP: 89465-250

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C217279N8862D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt , 10
------------------------	-------------------------



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.265.365/0001-00

Razão Social: ANA CARDOSO EIRELI

Endereço: R MARIA OLSEN 423 / MARCILIO DIAS / CANOINHAS / SC / 89465-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003065517317176

Informação obtida em 21/07/2021 08:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.265.365/0001-00

Certidão nº: 13584423/2021

Expedição: 27/04/2021, às 11:26:41

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.265.365/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prei FLO.418 SC

Código registro TCE: 048DE88561BDD6AB45D98FD9B0D9399A65C3302A

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DOS ALARMES NOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS, GINÁSIO DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 13 de agosto de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 29 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO 118/2020

Publicação Nº 3186166

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2C55C5C080311DB8663554BD00A4FDD6655628EF

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2020

Partes: Município de Porto União e Adagil Materiais de Construção LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, válido para os seguintes itens 4, 5, 6 e 7.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 2C55C5C080311DB8663554BD00A4FDD6655628EF

Porto União SC, 28 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Adagil Materiais de Construção LTDA

Contratada.

TERMO ADITIVO Nº03 DO CONTRATO 134/2020

Publicação Nº 3186167

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2B68C62907E43A89E25FDD1188FA2ABE81126BAA

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2020

Partes: Município de Porto União e Ana Cardoso EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 9.341,09 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos), ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 2B68C62907E43A89E25FDD1188FA2ABE81126BAA

Porto União SC, 26 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Ana Cardoso EIRELI

Contratada.



TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Publicação Nº 3186333

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7A13B63D35DD687C17EED4066F3F1645289022A6

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Glosa-se o valor de R\$ 4.727,63 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 7A13B63D35DD687C17EED4066F3F1645289022A6

Porto União SC, 26 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.